

NOTA TÉCNICA Nº 21/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021436/2021-60

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Pará.

Referência: 02501.002740/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Pará, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores, para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2020 os seguintes itens constantes da minuta de contrato: a programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020, em consonância com o plano aprovado; e a apresentação das planilhas para inserção dos dados sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes nº 01 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas pela ANA, para posterior inserção no sistema de informações sobre a capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alguma alteração é necessário apresentá-la e justificá-la. Assim, a programação anual de capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Na



avaliação da programação de capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, que corresponde à 50% da meta.

6. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde à 50% da meta.

7. Analisando os documentos enviados pelo órgão gestor do Pará, em relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se que foram realizados alguns dos cursos planejados, e que os cursos não realizados, principalmente as atividades previstas na modalidade presencial sofreram cancelamentos, porém foram devidamente justificadas, basicamente em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19.

8. Originalmente, segundo o plano aprovado para o ano de 2020, foram planejados 06 cursos na modalidade à distância (EAD), 05 cursos presenciais e 1 curso semipresencial, totalizando 12 cursos. Entretanto foram efetivamente realizados 06 cursos EAD ofertados pela ANA, atingindo um total de 601 participantes aprovados, dentre vários atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH. Em relação aos cursos que seriam realizados presencialmente, somente foi realizado o curso de “Outorga de Recursos Hídricos”, executado pela Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH/SEMAS, que foi devidamente adaptado para a modalidade EAD, e que capacitou em torno de 55 técnicos, comprovado por meio de formulário excel específico enviado pelo estado.

9. O órgão gestor do Pará apresentou ainda a programação anual para o exercício 2021 que atende plenamente aos requisitos exigidos. Observa-se a previsão de vários cursos presenciais e semipresenciais, entretanto com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se o foco em atividades na modalidade de ensino à distância, de forma a evitar aglomerações e o pleno atendimento às medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário.

10. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Pará cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos